

ADITIVO AO CONTRATO Nº388 POR TEMPO DETERMINADO

**1º TERMO ADITIVO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA**, piauiense, casado, RG. 2.108.523-SSP-PI, CPF-926.832.313-34, residente e domiciliada no Povoado Lagoa da Vida, nº1318, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato**

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTRATANTE**

ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA  
**ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Bilhon G. de C. Gomes  
Nome:  
CPF: 064.733.733-90

Antonio Slip Lopes Nery  
Nome:  
CPF: 003.388.083-10